



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMBÉ
Av. Paraguassu, nº 2017, Centro, Imbé/RS

Resolução nº 05/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Ordinária realizada em 18 de junho de 2020, ATA 005/2020, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.996 de 05 de dezembro de 2018, consubstanciada na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e normatizada por critérios instituídos pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e legislação vigente da Política Nacional de Assistência Social –PNAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de ação – Execução de ações Socioassistenciais – COVID19

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Imbé, 19 de junho de 2020.



JOÃO BATISTA MARIA FERREIRA
Presidente do CMAS Imbé